

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 047/2019

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 49/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SPE LTDA.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SPE LTDA (CNPJ nº 22.194.425/0001-11), situada nesta cidade à Rua das Flores, s/n - Bairro Grama (CEP 36.048.500), neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Brilhante Alvim, brasileiro, empresário, casado, CPF 005.755.906.61 e/ou Sr. Renato da Fonseca Vasconcellos, brasileiro, engenheiro civil, casado, CPF 193.518.367.20, instrumento que tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original por mais 12(doze)meses, conforme justificativas de fls. 183/184 e autorizaçãode fl. 253 do **Pregão Eletrônico Nº 069/18,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do objeto contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 49/2018, ficando prorrogado de 13 de setembro de 2019 até 12 de setembro de 2020, conforme justificativas de fls. 183/184 e autorização de fl. 253 do Pregão Eletrônico № 069/18.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total estimado para esta prorrogação é de R\$ 449.483,69 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2019.

Diretor Presidente – CESAMA

ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE **ENGENHARIA SPE LTDA**

Testemunhas: 1)

	OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para execução de serviços e operacionalização de aterro pertinente ao tratamento de resíduos sólidos CONT.49/18- REAJUSTADO P/ IPCA ACUMULADO EM 12 MESES = 4,57%	DADES E P	REÇOS UN	ITÁRIOS Base: set/19		%	CESSAR
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM	VALOR TOTAL SEM VALOR TOTAL COM
Ħ	RECEBIMENTO DE RESÍDUOS						TO O
1.1	Recebimento de resíduos sólidos			Ů		345.816,00	449,483,69
		m³	21.600,00	16,01	20,81	345.816,00	449.483,69
	TOTAL GERAL						
	X					345.816,00	449.483,69

Orçamentista

ATERRO TRATAMENTO DE RESIDUOS REAJUSTE GETE/ORÇAMENTO 10/09/2019